ENEM – CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO - ATUALIZADO 16/01

Informativos

Enviado por: skura@seed.pr.gov.br

Postado em:17/01/2014

A Secretaria da Educação do Paraná está disponibilizando a Resolução n.º 16/2014, que lista os estabelecimentos de ensino da rede estadual credenciados para emitir a Certificação de Conclusão em Nível Médio ou a Declaração de Proficiência em Componentes Curriculares do Ensino Médio aos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Os participantes do ENEM que vão solicitar a certificação de conclusão ou a declaração de proficiência devem atender os seguintes requisitos: - Ter idade mínima de 18 anos completos até data de realização da primeira prova do ENEM 2013; - Não ter concluído o Ensino Médio; - Ter atingido o mínimo de 450 pontos em cada uma das Áreas de Conhecimento do ENEM 2013; - para a Área de Conhecimento de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá obter o mínimo de 450 pontos na Prova Objetiva e nota igual ou superior a 500 pontos na Redação. Para baixar a Resolução atualizada, clique no seguinte link: www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/resolucoes/resolucao0162014dg.PDF E aqui está disponível o requerimento para certificação no ENEM: www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/alunos/requerimento_enem2013.pdf A Secretaria também publica a Instrução n.º 001/2014, que orienta sobre a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência em Componentes Curriculares com base no resultado do ENEM: www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/instrucao0012014.PDF